



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (b - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	74.941.078,85	74.941.078,85	11.919.854,54	15,91 %	23.352.213,39	31,16 %	51.588.865,46
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	67.299.813,85	67.299.813,85	11.864.854,54	17,63 %	23.020.219,98	34,21 %	44.279.593,87
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	8.047.000,00	8.047.000,00	2.148.799,06	26,70 %	2.867.114,56	35,63 %	5.179.885,44
Impostos	5.965.000,00	5.965.000,00	1.543.581,89	25,88 %	2.000.105,05	33,53 %	3.964.894,95
Taxas	2.027.000,00	2.027.000,00	605.217,17	29,86 %	867.009,51	42,77 %	1.159.990,49
Contribuição de Melhoria	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	55.000,00
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	2.992.000,00	2.992.000,00	750.701,38	25,09 %	1.136.570,62	37,99 %	1.855.429,38
Contribuições Sociais	1.646.000,00	1.646.000,00	248.461,50	15,09 %	470.287,76	28,57 %	1.175.712,24
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	1.346.000,00	1.346.000,00	502.239,88	37,31 %	666.292,86	49,50 %	679.711,14
<b>RECEITAS PATRIMONIAIS</b>	4.372.563,50	4.372.563,50	1.213.065,04	27,74 %	2.427.387,10	55,51 %	1.945.176,40
Receitas Imobiliárias	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	16.000,00
Receitas de Valores Mobiliários	4.355.563,50	4.355.563,50	1.213.065,04	27,85 %	2.427.387,10	55,73 %	1.928.176,40
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
<b>RECEITA AGROPECUÁRIA</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	3.157.000,00	3.157.000,00	541.807,63	17,16 %	1.022.513,16	32,39 %	2.134.486,84
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	47.518.350,35	47.518.350,35	7.065.108,49	14,87 %	15.307.884,35	32,21 %	32.210.466,00
Transferências Intergovernamentais	47.293.350,35	47.293.350,35	7.065.108,49	14,94 %	15.307.884,35	32,37 %	31.985.466,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	5.000,00
Transferências de Convênios	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	220.000,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	1.212.900,00	1.212.900,00	145.372,74	11,99 %	258.750,19	21,33 %	954.149,81
Multas e Juros de Mora	567.500,00	567.500,00	62.819,15	11,07 %	106.829,27	18,82 %	460.670,73
Indenizações e Restituições	148.000,00	148.000,00	117,33	0,08 %	475,12	0,32 %	147.524,88
Receita da Dívida Ativa	445.400,00	445.400,00	85.138,63	19,12 %	149.213,29	33,50 %	296.186,71
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas Correntes Diversas	52.000,00	52.000,00	-2.702,37	-5,20 %	2.232,51	4,29 %	49.767,49
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	7.641.265,00	7.641.265,00	55.000,00	0,72 %	331.993,41	4,34 %	7.309.271,59
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	21.000,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	20.000,00
Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	1.000,00
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	7.620.265,00	7.620.265,00	55.000,00	0,72 %	331.993,41	4,36 %	7.288.271,59
Transferências Intergovernamentais	722.000,00	722.000,00	0,00	0,00 %	36.000,00	4,99 %	686.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Transferências de Convênios	6.898.265,00	6.898.265,00	55.000,00	0,80 %	295.993,41	4,29 %	6.602.271,59
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.913.000,00	3.913.000,00	590.480,91	15,09 %	1.110.030,20	28,37 %	2.802.969,80
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	78.854.078,85	78.854.078,85	12.510.335,45	15,87 %	24.462.243,59	31,02 %	54.391.835,26
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III) + (IV)</b>	78.854.078,85	78.854.078,85	12.510.335,45	15,87 %	24.462.243,59	31,02 %	54.391.835,26
<b>DEFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	78.854.078,85	78.854.078,85	12.510.335,45	15,87 %	24.462.243,59	31,02 %	54.391.835,26



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	75.520.978,85	75.598.328,48	8.813.323,93	45.020.523,44	30.577.805,04	9.230.296,50	19.003.972,47	56.594.356,01	16.764.554,91
DESPESAS CORRENTES	58.763.013,85	59.818.513,48	8.176.161,59	42.175.760,11	17.642.753,37	8.561.472,52	17.667.363,37	42.151.150,11	15.593.380,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	28.382.075,00	28.314.675,00	611.644,03	23.040.559,05	5.274.115,95	3.945.091,64	8.878.013,90	19.436.661,10	8.601.059,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	161.000,00	192.400,00	35.205,33	191.355,33	1.044,67	62.864,58	102.479,32	89.920,68	80.886,68
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.219.938,85	31.311.438,48	7.529.312,23	18.943.845,73	12.367.592,75	4.553.516,30	8.686.870,15	22.624.568,33	6.911.434,26
DESPESAS DE CAPITAL	11.769.465,00	11.416.893,17	637.162,34	2.844.763,33	8.572.129,84	668.823,98	1.336.609,10	10.080.284,07	1.171.174,53
INVESTIMENTOS	11.039.465,00	10.574.893,17	601.241,41	2.003.508,40	8.571.384,77	503.693,78	1.048.544,26	9.526.348,91	943.392,35
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	730.000,00	842.000,00	35.920,93	841.254,93	745,07	165.130,20	288.064,84	553.935,16	227.782,18
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.988.500,00	4.362.921,83	0,00	0,00	4.362.921,83	0,00	0,00	4.362.921,83	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	3.333.100,00	3.301.100,00	0,00	2.830.000,00	471.100,00	426.032,87	1.036.249,11	2.264.850,89	965.421,74
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	78.854.078,85	78.899.428,48	8.813.323,93	47.850.523,44	31.048.905,04	9.656.329,37	20.040.221,58	58.859.206,90	17.729.976,65
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XI)</b>	78.854.078,85	78.899.428,48	8.813.323,93	47.850.523,44	31.048.905,04	9.656.329,37	20.040.221,58	58.859.206,90	17.729.976,65
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-	-	-	-	-	-	4.422.022,01	-	0,00
<b>TOTAL (XIV) = (XII + XIII)</b>	78.854.078,85	78.899.428,48	8.813.323,93	47.850.523,44	31.048.905,04	9.656.329,37	24.462.243,59	54.437.184,89	17.729.976,65



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO MUCIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	3.913.000,00	3.913.000,00	590.480,91	15,09	1.110.030,20	28,37	2.802.969,80
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	3.861.000,00	3.861.000,00	582.344,13	15,08	1.093.885,98	28,33	2.767.114,02
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.850.000,00	3.850.000,00	571.247,53	14,84	1.082.789,38	28,12	2.767.210,62
Contribuições Sociais	3.850.000,00	3.850.000,00	571.247,53	14,84	1.082.789,38	28,12	2.767.210,62
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PATRIMONIAIS	10.000,00	10.000,00	11.096,60	110,97	11.096,60	110,97	-1.096,60
Receitas Imobiliárias	10.000,00	10.000,00	11.096,60	110,97	11.096,60	110,97	-1.096,60
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Multas e Juros de Mora	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	52.000,00	52.000,00	8.136,78	15,65	16.144,22	31,05	35.855,78
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	47.000,00	47.000,00	5.388,00	11,46	10.776,40	22,93	36.223,60
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	47.000,00	47.000,00	5.388,00	11,46	10.776,40	22,93	36.223,60
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Inst. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	5.000,00	2.748,78	54,98	5.367,82	107,36	-367,82
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	5.000,00	5.000,00	2.748,78	54,98	5.367,82	107,36	-367,82
<b>TOTAL DAS RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II) = (I)</b>	3.913.000,00	3.913.000,00	590.480,91	0,00	1.110.030,20	28,37	2.802.969,80



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	Em Reais DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	3.333.100,00	3.301.100,00	0,00	2.830.000,00	471.100,00	426.032,87	1.036.249,11	2.264.850,89	965.421,74
DESPESAS CORRENTES	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	2.830.000,00	471.100,00	426.032,87	1.036.249,11	2.264.850,89	965.421,74
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.101.100,00	2.101.100,00	0,00	1.630.000,00	471.100,00	239.200,24	570.066,51	1.531.033,49	499.239,14
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.200.000,00	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00	0,00	186.832,63	466.182,60	733.817,40	466.182,60
DESPESAS DE CAPITAL	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (l) = (l)	3.333.100,00	3.301.100,00	0,00	2.830.000,00	471.100,00	426.032,87	1.036.249,11	2.264.850,89	965.421,74

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 24/mar/2016 - 14h e 09m



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA**  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	75.520.978,85	75.598.328,48	8.813.323,93	45.020.523,44	94,09%	30.577.805,04	9.230.296,50	19.003.972,47	94,83%	56.594.356,01
Legislativa	2.685.138,85	2.685.138,85	64.948,49	1.986.976,39	4,15%	698.162,46	426.485,26	814.423,25	4,06%	1.870.715,60
Ação Legislativa	2.685.138,85	2.685.138,85	64.948,49	1.986.976,39	4,15%	698.162,46	426.485,26	814.423,25	4,06%	1.870.715,60
Judiciária	352.000,00	352.000,00	34.224,42	188.918,86	0,39%	163.081,14	95.674,43	141.087,15	0,70%	210.912,85
Ação Judiciária	352.000,00	352.000,00	34.224,42	188.918,86	0,39%	163.081,14	95.674,43	141.087,15	0,70%	210.912,85
Administração	8.443.500,00	8.660.670,00	1.112.049,07	6.618.616,16	13,83%	2.042.053,84	1.605.115,38	2.619.555,72	13,07%	6.041.114,28
Administração Geral	7.760.500,00	7.910.670,00	1.029.833,91	6.031.547,56	12,60%	1.879.122,44	1.425.293,44	2.349.943,27	11,73%	5.560.726,73
Administração Financeira	616.000,00	683.000,00	82.215,16	587.068,60	1,23%	95.931,40	179.821,94	269.612,45	1,35%	413.387,55
Controle Interno	63.000,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00%	63.000,00	0,00	0,00	0,00%	63.000,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00	0,00	0,00	0,00%	4.000,00
Assistência Social	3.217.900,00	3.283.249,63	699.463,80	1.973.454,20	4,12%	1.309.795,43	365.579,15	687.505,92	3,43%	2.595.743,71
Administração Geral	1.745.500,00	1.745.500,00	44.719,22	1.099.751,02	2,30%	645.748,98	186.695,02	387.404,06	1,93%	1.358.095,94
Assistência à Criança e ao Adolescente	56.000,00	101.349,63	8.943,07	51.081,89	0,11%	50.267,74	2.548,31	43.687,13	0,22%	57.662,50
Assistência Comunitária	1.416.400,00	1.436.400,00	645.801,51	822.621,29	1,72%	613.778,71	176.335,82	256.414,73	1,28%	1.179.985,27
Previdência Social	4.399.000,00	5.024.578,17	1.091.626,89	1.666.370,18	3,48%	3.358.207,99	700.968,44	1.262.509,73	6,30%	3.762.068,44
Previdência do Regime Estatutário	4.399.000,00	5.024.578,17	1.091.626,89	1.666.370,18	3,48%	3.358.207,99	700.968,44	1.262.509,73	6,30%	3.762.068,44
Saúde	18.710.800,00	18.710.800,00	483.397,74	11.986.239,63	25,05%	6.724.560,17	1.537.294,07	4.802.246,80	23,96%	13.908.553,20
Atenção Básica	11.224.500,00	11.069.500,00	178.744,17	8.116.858,71	16,96%	2.952.641,29	806.242,47	2.621.083,00	13,08%	8.448.417,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.807.300,00	6.902.300,00	248.524,78	3.431.986,12	7,17%	3.470.313,88	627.510,90	1.985.700,47	9,91%	4.916.599,53
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	347.000,00	397.000,00	47.645,60	242.215,16	0,51%	154.784,84	75.606,13	113.385,78	0,57%	283.614,22
Vigilância Sanitária	332.000,00	342.000,00	8.483,19	195.179,84	0,41%	146.820,16	27.934,57	82.077,55	0,41%	259.922,45
Trabalho	500.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00	0,94%	50.000,00	100.214,10	187.505,88	0,94%	312.494,12
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	500.000,00	500.000,00	0,00	450.000,00	0,94%	50.000,00	100.214,10	187.505,88	0,94%	312.494,12
Educação	18.791.375,00	18.791.375,00	3.651.639,02	11.934.044,00	24,94%	6.857.331,00	2.290.019,35	4.240.377,34	21,16%	14.550.997,66
Alimentação e Nutrição	900.000,00	900.000,00	805.064,86	864.605,21	1,81%	35.394,79	195.075,58	229.990,18	1,15%	870.020,82
Ensino Fundamental	10.831.875,00	10.831.875,00	2.820.538,64	8.765.015,46	18,32%	2.066.859,54	1.601.462,89	2.876.383,18	14,35%	7.955.491,82
Ensino Superior	260.000,00	260.000,00	0,00	39.620,00	0,08%	220.380,00	13.020,57	14.633,09	0,07%	245.366,91
Ensino Infantil	2.809.500,00	2.893.010,00	26.034,52	2.207.592,91	4,61%	685.417,09	480.460,31	1.062.160,47	5,30%	1.830.849,53
Infra Estrutura Urbana	3.990.000,00	3.906.490,00	0,00	57.210,42	0,12%	3.849.279,58	0,00	57.210,42	0,29%	3.849.279,58
Cultura	759.000,00	759.000,00	119.334,71	381.345,36	0,80%	377.654,64	71.804,75	127.823,63	0,64%	631.176,37
Difusão Cultural	759.000,00	759.000,00	119.334,71	381.345,36	0,80%	377.654,64	71.804,75	127.823,63	0,64%	631.176,37
Urbanismo	7.254.765,00	7.247.195,00	549.923,70	4.067.299,59	8,50%	3.179.899,01	923.823,06	2.049.563,88	10,23%	5.197.631,12
Infra Estrutura Urbana	4.485.765,00	4.485.765,00	498.077,84	1.936.908,00	4,05%	2.548.857,00	496.339,65	1.025.793,38	5,12%	3.459.971,62
Serviços Urbanos	2.769.000,00	2.761.430,00	51.845,86	2.130.387,99	4,45%	631.042,01	427.483,41	1.023.770,50	5,11%	1.737.659,50
Habitação	330.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00%	89.000,00	0,00	0,00	0,00%	89.000,00
Habitação Urbana	330.000,00	89.000,00	0,00	0,00	0,00%	89.000,00	0,00	0,00	0,00%	89.000,00
Saneamento	2.622.000,00	2.622.000,00	315.198,63	1.647.813,40	3,44%	974.186,60	327.739,81	829.232,06	4,14%	1.792.767,94
Saneamento Básico Urbano	2.622.000,00	2.622.000,00	315.198,63	1.647.813,40	3,44%	974.186,60	327.739,81	829.232,06	4,14%	1.792.767,94
Agricultura	121.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00%	21.000,00	0,00	0,00	0,00%	21.000,00
Extensão Rural	121.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00%	21.000,00	0,00	0,00	0,00%	21.000,00
Indústria	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	35.000,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	35.000,00	0,00	0,00	0,00%	35.000,00
Comércio e Serviços	45.000,00	45.000,00	10.660,00	12.650,00	0,03%	32.350,00	1.060,00	3.050,00	0,02%	41.950,00
Turismo	45.000,00	45.000,00	10.660,00	12.650,00	0,03%	32.350,00	1.060,00	3.050,00	0,02%	41.950,00
Energia	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00
Energia Elétrica	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00	0,00	0,00	0,00%	30.000,00
Transporte	1.204.000,00	1.204.000,00	573.104,14	989.156,94	2,07%	214.843,06	537.959,66	781.577,88	3,90%	422.422,12
Serviços Urbanos	78.000,00	78.000,00	1.380,00	4.740,00	0,01%	73.260,00	1.441,75	1.801,75	0,01%	76.198,25
Transporte Aéreo	6.000,00	6.000,00	85,00	235,00	0,00%	5.765,00	0,00	235,00	0,00%	5.765,00
Transporte Rodoviário	1.120.000,00	1.120.000,00	571.639,14	984.181,94	2,06%	135.818,06	536.432,91	779.541,13	3,89%	340.458,87
Desporto e Lazer	141.000,00	141.000,00	36.627,06	85.031,87	0,18%	55.968,13	18.564,26	66.969,07	0,33%	74.030,93
Desporto Comunitário	141.000,00	141.000,00	36.627,06	85.031,87	0,18%	55.968,13	18.564,26	66.969,07	0,33%	74.030,93
Encargos Especiais	891.000,00	1.034.400,00	71.126,26	1.032.610,26	2,16%	1.789,74	227.994,78	390.544,16	1,95%	643.855,84
Refinanciamento da Dívida Interna	891.000,00	1.034.400,00	71.126,26	1.032.610,26	2,16%	1.789,74	227.994,78	390.544,16	1,95%	643.855,84
Reserva de Contingência	4.988.500,00	4.362.921,83	0,00	0,00	0,00%	4.362.921,83	0,00	0,00	0,00%	4.362.921,83
Reserva de Contingência	4.988.500,00	4.362.921,83	0,00	0,00	0,00%	4.362.921,83	0,00	0,00	0,00%	4.362.921,83
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	3.333.106,00	3.301.100,00	0,00	2.830.000,00	5,91%	471.100,00	426.032,87	1.036.249,11	5,17%	2.264.850,89
Legislativa	80.100,00	80.100,00	0,00	80.000,00	0,17%	100,00	25.044,96	38.563,54	0,19%	41.536,46
Ação Legislativa	80.100,00	80.100,00	0,00	80.000,00	0,17%	100,00	25.044,96	38.563,54	0,19%	41.536,46
Administração	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	1.620.000,00	3,39%	20.000,00	225.475,91	606.783,99	3,03%	1.033.216,01
Administração Geral	1.640.000,00	1.640.000,00	0,00	1.620.000,00	3,39%	20.000,00	225.475,91	606.783,99	3,03%	1.033.216,01
Previdência Social	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
Previdência do Regime Estatutário	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00	0,00	0,00	0,00%	1.000,00
Saúde	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,94%	0,00	65.883,22	125.926,82	0,63%	324.073,18
Atenção Básica	450.000,00	450.000,00	0,00	450.000,00	0,94%	0,00	65.883,22	125.926,82	0,63%	324.073,18
Educação	1.130.000,00	1.130.000,00	0,00	680.000,00	1,42%	450.000,00	109.828,78	264.974,76	1,32%	865.025,24
Ensino Fundamental	695.000,00	695.000,00	0,00	680.000,00	1,42%	15.000,00	109.828,78	264.974,76	1,32%	430.025,24
Ensino Infantil	435.000,00	435.000,00	0,00	0,00	0,00%	435.000,00	0,00	0,00	0,00%	435.000,00
Encargos Especiais	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	78.854.078,85	78.899.428,48	8.813.323,93	47.850.523,44	100,00%	31.048.905,04	9.656.329,37	20.040.221,58	100,00%	58.859.206,90

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 24/mai/2016 - 14h e 12m



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>1 - RECEITA DE IMPOSTOS</b>	6.716.000,00	6.716.000,00	2.202.303,04	32,79 %
1.1 - Receita Resultante do imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.765.000,00	1.765.000,00	754.999,84	42,75 %
1.1.1 - IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	560.127,72	53,35 %
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	6.000,00	6.000,00	2.752,66	45,88 %
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	385.000,00	385.000,00	144.260,84	37,47 %
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	325.000,00	325.000,00	47.849,62	14,72 %
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2 - Receita Resultante do imposto sobre Transmissão de Inter Vivos - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	814.816,31	37,04 %
1.2.1 - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	814.816,31	37,04 %
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.3 - Receita Resultante do imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.835.000,00	1.835.000,00	440.231,17	23,99 %
1.3.1 - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	432.896,30	24,05 %
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	1.229,39	24,59 %
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	4.918,53	32,79 %
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	15.000,00	15.000,00	1.186,95	7,91 %
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4 - Receita Resultante do imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	915.000,00	915.000,00	192.264,72	21,01 %
1.4.1 - IRRF	915.000,00	915.000,00	192.264,72	21,01 %
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5 - Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	34.043.978,85	34.043.978,85	10.586.975,27	31,10 %
2.1 - Cota-Parte FPM	16.911.474,00	16.911.474,00	4.880.612,15	28,86 %
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	16.911.474,00	16.911.474,00	4.880.612,15	28,86 %
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00 %
2.2 - Cota-Parte ICMS	12.164.656,40	12.164.656,40	3.877.809,22	31,88 %
2.3 - ICMS-Desoneración - LC nº87/1996	50.000,00	50.000,00	12.782,16	25,56 %
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	37.088,57	33,72 %
2.5 - Cota-Parte ITR	2.718.798,45	2.718.798,45	222.540,86	8,19 %
2.6 - Cota-Parte IPVA	2.089.050,00	2.089.050,00	1.556.142,31	74,49 %
2.7 - Cota-Parte ICF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>40.759.978,85</b>	<b>40.759.978,85</b>	<b>12.789.278,31</b>	<b>31,38 %</b>
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	980.000,00	980.000,00	275.240,56	28,09 %
5.1 - Transferências do Salário-Educação	500.000,00	500.000,00	166.676,76	33,34 %
5.2 - Transferências Diretas - PDEE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	350.000,00	350.000,00	89.628,00	25,61 %
5.4 - Transferências Diretas - FNATE	130.000,00	130.000,00	18.935,80	14,57 %
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO</b>	3.930.000,00	3.930.000,00	72.099,82	1,83 %
6.1 - Transferências de Convênios	3.930.000,00	3.930.000,00	72.099,82	1,83 %
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)</b>	<b>4.910.000,00</b>	<b>4.910.000,00</b>	<b>347.340,38</b>	<b>7,07 %</b>

**FUNDEB**

RECEITAS DO FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
<b>10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	6.808.795,77	6.808.795,77	2.117.395,04	31,10 %
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.382.294,80	3.382.294,80	976.122,43	28,86 %
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	2.432.931,28	2.432.931,28	775.561,84	31,88 %
10.3 - ICMS-Desoneración Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	2.556,43	25,56 %
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	22.000,00	22.000,00	7.417,71	33,72 %
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	543.759,69	543.759,69	44.508,17	8,19 %
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	417.810,00	417.810,00	311.228,46	74,49 %
<b>11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	9.060.875,00	9.060.875,00	2.917.755,44	32,20 %
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	8.980.611,50	8.980.611,50	2.909.418,67	32,40 %
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00 %
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	80.263,50	80.263,50	8.336,77	10,39 %
<b>12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)</b>	<b>2.171.815,73</b>	<b>2.171.815,73</b>	<b>792.023,63</b>	<b>36,47 %</b>

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB  
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)							R\$ 1,00	
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		%	%
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1	6.802.000,00	6.802.000,00	5.958.721,50	87,60 %	2.157.125,65	31,71 %	
13.1 - Com Educação Infantil	2	1.442.000,00	1.442.000,00	1.300.301,98	90,17 %	461.658,15	32,02 %	
13.2 - Com Ensino Fundamental	3	5.360.000,00	5.360.000,00	4.658.419,52	86,91 %	1.695.467,50	31,63 %	
14 - OUTRAS DESPESAS	4	2.268.875,00	2.268.875,00	1.862.000,00	82,07 %	998.362,47	44,00 %	
14.1 - Com Educação Infantil	5	749.000,00	749.000,00	670.000,00	89,45 %	434.646,88	58,03 %	
14.2 - Com Ensino Fundamental	6	1.519.875,00	1.519.875,00	1.192.000,00	78,43 %	563.715,59	37,08 %	
<b>15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>		<b>9.070.875,00</b>	<b>9.070.875,00</b>	<b>7.820.721,50</b>	<b>86,22 %</b>	<b>3.155.488,12</b>	<b>34,79 %</b>	
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR	
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00	
16.1 FUNDEB 60%							0,00	
16.2 FUNDEB 40%							0,00	
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
17.1 FUNDEB 60%							0,00	
17.2 FUNDEB 40%							0,00	
<b>18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>							<b>0,00</b>	
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR	
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							100,00	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %							73,93	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) x 100) %							34,22	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							-8,15	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR	
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2013 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO ATUAL (2)							0,00	
<b>MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB</b>								
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
					Até o Bimestre (b)	%		(c)=(b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3) (3)			10.189.994,71	10.189.994,71	3.197.319,59	31,38 %		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE								
			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
					Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL			3.244.500,00	3.328.010,00	2.207.592,91	66,33 %	1.062.160,47	31,82 %
23.1 - Creche			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
23.2 - Pré-escola			3.244.500,00	3.328.010,00	2.207.592,91	66,33 %	1.062.160,47	31,82 %
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			2.191.000,00	2.191.000,00	1.970.301,98	89,93 %	896.305,03	40,91 %
23.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			1.053.500,00	1.137.010,00	237.290,93	20,87 %	165.855,44	14,59 %
24 - ENSINO FUNDAMENTAL			11.526.875,00	11.526.875,00	9.445.015,46	81,94 %	3.141.357,94	27,25 %
24.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB			6.879.875,00	6.879.875,00	5.850.419,52	85,04 %	2.259.183,09	32,84 %
24.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos			4.647.000,00	4.647.000,00	3.594.595,94	77,35 %	882.174,85	18,98 %
25 - ENSINO MÉDIO			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
26 - ENSINO SUPERIOR			260.000,00	260.000,00	39.620,00	15,24 %	14.633,09	5,63 %
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
28 - OUTRAS			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28)</b>			<b>15.031.375,00</b>	<b>15.114.885,00</b>	<b>11.692.228,37</b>	<b>77,36 %</b>	<b>4.218.151,50</b>	<b>27,91 %</b>
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							792.023,63	
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)							8.336,77	
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERAVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO (4)							0,00	
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)							0,00	
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)							800.360,40	
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24) - (37))							3.403.158,01	
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (5) ((38) / (3) X 100)%							26,81	
<b>OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE</b>								
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		
					Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO			500.000,00	500.000,00	69.504,10	13,90 %	166.676,76	33,34 %
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO			0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO			400.000,00	400.000,00	795.101,11	198,78 %	63.313,42	15,83 %
<b>44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40 + 41 + 42 + 43)</b>			<b>900.000,00</b>	<b>900.000,00</b>	<b>864.605,21</b>	<b>96,07 %</b>	<b>229.990,18</b>	<b>25,55 %</b>
<b>45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29 + 44)</b>			<b>15.931.375,00</b>	<b>16.014.885,00</b>	<b>12.556.833,58</b>	<b>78,41 %</b>	<b>4.448.141,68</b>	<b>27,78 %</b>
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2016 (j)			
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE					12.266,00			0,00
46.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino					0,00			0,00
46.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB					12.266,00			0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016/BIMESTRE MARÇO-ABRIL

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72) R\$ 1,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
48 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.909.418,67
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.082.370,02
49.1 Pagamento do Exercício	3.082.370,02
49.2 Restos a Pagar	0,00
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	8.336,77
51 - (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	164.614,58

**FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 24/mai/2016 - 14h e 20m**

Notas:

- (1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício
- (2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."
- (3) Caput do art. 212 da CF/1988
- (4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	6.716.000,00	6.716.000,00	2.202.303,04	32,79 %
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.050.000,00	1.050.000,00	560.127,72	53,35 %
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	814.816,31	37,04 %
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.800.000,00	1.800.000,00	432.896,30	24,05 %
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	915.000,00	915.000,00	192.264,72	21,01 %
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	11.000,00	11.000,00	3.982,05	36,20 %
Dívida Ativa dos Impostos	400.000,00	400.000,00	149.179,37	37,29 %
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	340.000,00	340.000,00	49.036,57	14,42 %
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	34.043.978,85	34.043.978,85	10.586.975,27	31,10 %
Cota-Parte do FPM	16.911.474,00	16.911.474,00	4.880.612,15	28,86 %
Cota-Parte do ITR	2.718.798,45	2.718.798,45	222.540,86	8,19 %
Cota-Parte do IPVA	2.089.050,00	2.089.050,00	1.556.142,31	74,49 %
Cota-Parte do ICMS	12.164.656,40	12.164.656,40	3.877.809,22	31,88 %
Cota-Parte do IPI-Exportação	110.000,00	110.000,00	37.088,57	33,72 %
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e transf. Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Desoneração do ICMS(LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	12.782,16	25,56 %
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>40.759.978,85</b>	<b>40.759.978,85</b>	<b>12.789.278,31</b>	<b>31,38 %</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	872.000,00	872.000,00	128.069,79	14,69 %
Provenientes da União	600.000,00	600.000,00	59.100,00	9,85 %
Provenientes do Estado	172.000,00	172.000,00	0,00	0,00 %
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00 %
Outras Receitas do SUS	100.000,00	100.000,00	68.969,79	68,97 %
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00 %
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>872.000,00</b>	<b>872.000,00</b>	<b>128.069,79</b>	<b>14,69 %</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo e Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	17.574.300,00	17.805.300,00	12.182.912,27	68,42 %	4.878.177,45	27,40 %
Pessoal e Encargos Sociais	8.268.000,00	8.268.000,00	7.911.310,26	95,69 %	2.454.265,02	29,68 %
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outras Despesas Correntes	9.306.300,00	9.537.300,00	4.271.602,01	44,79 %	2.423.912,43	25,42 %
DESPESAS DE CAPITAL	1.521.500,00	1.320.500,00	247.827,32	16,77 %	44.495,93	3,37 %
Investimentos	1.521.500,00	1.320.500,00	247.827,32	16,77 %	44.495,93	3,37 %
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>19.095.800,00</b>	<b>19.125.800,00</b>	<b>12.430.739,59</b>	<b>64,99 %</b>	<b>4.922.673,38</b>	<b>25,74 %</b>

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/iv) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/ivg) x 100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00 %	3.795,00	0,08 %
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA*	-	-	0,00	0,00 %	-	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS*	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARCELA DO PERC. MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES*	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>4.000,00</b>	<b>4.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00 %</b>	<b>3.795,00</b>	<b>0,08 %</b>

<b>TOTAL DAS DESP. COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>19.091.800,00</b>	<b>19.121.800,00</b>	<b>12.430.739,59</b>	<b>65,01 %</b>	<b>4.918.878,38</b>	<b>25,72 %</b>
<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% ***</b>						<b>38,46 %</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100) e</b>						<b>3.000.486,63</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A ABRIL 2016

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2013	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, §1º E 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2013	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2012	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
<b>Total (VIII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2012	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2011	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência	0,00	0,00	0,00
<b>Total (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	11.809.500,00	11.484.500,00	8.561.358,47	68,87 %	2.741.509,58	55,69 %	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.807.300,00	6.902.300,00	3.431.986,12	27,61 %	1.985.700,47	40,34 %	
Suporte Profilático e Terapêutico	347.000,00	397.000,00	242.215,16	1,95 %	113.385,78	2,30 %	
Vigilância Sanitária	332.000,00	342.000,00	195.179,84	1,57 %	82.077,55	1,67 %	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	
<b>TOTAL</b>	<b>100,00 %</b>	<b>19.095.800,00</b>	<b>19.125.800,00</b>	<b>12,430.739,59</b>	<b>100,00 %</b>	<b>4.922.673,38</b>	<b>100,00 %</b>

FONTE: Sistema Informatizado - Prefeitura Municipal de Cassilândia - MS - 24/mai/2016 - 14h e 21m

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

<sup>6</sup> No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[V/(h+)] - (15 \times IIIb)/100$

<sup>7</sup> Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º41  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º

3.077/2016, de 23 de maio de 2016.

Fls. N° 98



“CONVOCA A 6ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DAS CIDADES DE CASSILÂNDIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**MARCELINO PELARIN**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e tendo em vista os termos do art. 39 § 1º da Resolução Normativa, do Conselho Nacional das Cidades, nº 19, de 18 de Setembro de 2015.

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cassilândia (MS), a ser realizada, no dia 27 de junho de 2016.

Art. 2º A 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cassilândia (MS) desenvolverá seus trabalhos a partir da **temática nacional** “A Função Social da Cidade e da Propriedade”, e como **lema**: “Cidades Inclusivas, Participativas e Socialmente Justas”, e **terá como temática estadual**: “Regularização Fundiária e Edilícia” e com **tema**: “Política de Arrecadação para os Fundos de habitação, saneamento, mobilidade e acessibilidade, garantindo a sustentabilidade”.

Art. 3º A 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cassilândia (MS), a presidência, e Comissão Preparatória será definida em Portaria exclusiva a ser publicada em até 30 (trinta) dias, após a publicação deste.

Art. 4º O Regimento Interno da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cassilândia (MS), será elaborado pela Comissão Preparatória e Publicado no máximo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste Decreto.

Parágrafo único. O Regimento de que trata este artigo disporá sobre organização e o funcionamento da Conferência, inclusive sobre o processo democrático da escolha de delegados para a participação na 6ª Conferência Estadual de Mato Grosso do Sul.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CASSILÂNDIA**  
UMA NOVA CIDADE

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 41  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. Nº 99

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º




Art. 5º A 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cassilândia (MS) será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Cassilândia (MS).

Art. 6º As despesas com a realização da 6ª Conferência Municipal das Cidades do Município de Cassilândia (MS) e viagem dos delegados eleitos que participação na 6ª Conferência Estadual de Mato Grosso do Sul, correrão à conta de recursos próprios do Governo Municipal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho” aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2016.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 41  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Fls. N.º 100



**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º 3.078/2016, de 23 de maio de 2016.

“Constitui a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cassilândia, Mato Grosso do Sul”.

**MARCELINO PELARIN, Prefeito Municipal de Cassilândia - MS**, no uso das atribuições que lhe confere, e conforme o disposto na Resolução Normativa Nº 19, de 18 de setembro de 2015 do Conselho Nacional das Cidades e Ministério das Cidades e Resolução Normativa SEHAB-MS Nº 14, de 21 de dezembro de 2015;

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Constituir Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cassilândia-MS nos termos deste Decreto.

**Art. 2º** - Cabe a Comissão Preparatória da 6ª Conferência Municipal de Cassilândia – MS.

I- Definir Regimento da 6ª Conferência Municipal da Cidade, estabelecendo a proporcionalidade da população e dos segmentos, de acordo com o art. 18 da Resolução Normativa nº 14, de 21 de dezembro de 2015;

II- Definir a pauta da Conferência;

§ 1º- Enviar as informações dos incisos I e II à Comissão Preparatória Estadual, no máximo, até 10 dias a convocação da referida conferência, a fim de validá-la.

§ 2º- Enviar as mesmas informações para à Coordenação Executiva da 6ª Conferência Nacional das Cidades para registro.

III- Mobilizar os (as) parceiros (as) e filiados (as), de suas entidades e órgãos membros, no âmbito de sua atuação municipal, para preparação e participação na 6ª Conferência Municipal das Cidades.

IV- Produzir um relatório final, a ser encaminhado para o Governo Municipal, que promoverá sua publicação e divulgação.

**Art. 3º** A Comissão preparatória da 6ª Conferência Municipal da Cidade de Cassilândia – MS., será composta pelos representantes, titulares e suplentes;

#### I - Poder Público Estadual:

**Titular:** Marivaldo Costa Ribeiro - AGENFA  
**Suplente:** Paulo Roberto Caldas – DETRAN

#### II- Poder Federal:

**Titular:** Rezu Costa Ribeiro – Banco do Brasil  
**Suplente:** Valteir Camilo de Araújo – Banco do Brasil



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º42

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

DECRETO N.º

Fls. N° 001



### III- Poder Público Municipal:

**Titular:** José Alberto Souza Neto – Secretaria Munic. Obras, Viação e Serviços Municipais;  
**Suplente** – Samuel Bêu Gomes – Vereador

### IV- Movimentos Sociais e Populares:

**Titular:** Devair Luiz da Silva – SAB - Sociedade Amigos de Bairro de Indaiá do Sul  
**Suplente:** Antônio Aparecido Ruiz Dias – SAB - Sociedade Amigos de Bairro de Indaiá do Sul

### V- Entidades Empresarias:

**Titular:** Sideni Cesário da Silva – ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Cassilândia  
**Suplente:** Jean Barbosa de Oliveira – ACEC - Associação Comercial e Empresarial de Cassilândia

### VI- Entidades Sindicais de Trabalhadores:

Não tem representatividade

### VII- Entidades Profissionais, Acadêmicas e de Pesquisas:


**Titular:** Nilza Alves Canguçu – FIC - Faculdade Integradas de Cassilândia  
**Suplente:** Gustavo Haralampidou da Costa Vieira – UEMS -

### VIII- Organização Não Governamental

Não tem representatividade no município.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal, e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de maio de 2016.

  
**MARCELINO PELARIN**  
Prefeito Municipal

\* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

### RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 529/2016.

Prefeitura Municipal de Cassilândia – MS, através do pregoeiro, torna público Prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do município de cassilândia-ms, matriculados na rede pública de ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) ) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da secretaria municipal de educação, Sendo vencedores os empresas: SANDRA ROSANA DA SILVA-ME, com o valor global R\$ 132.804,00 (cento trinta dois mil e oitocentos quatro reais), APARECIDO GONÇALVES, com o valor global R\$ 169.984,36 (cento sessenta nove mil novecentos oitenta quatro reais e trinta seis centavos), e FRANCISCO LEONEL DE ASSIS-ME, com o valor global R\$ 69.972,00 (sessenta nove mil novecentos setenta dois reais).

Cassilândia-MS, 11 de

Maio 2016

EDSON DO CARMO HORÁCIO  
PREGOEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 081/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

#### Contratado: APARECIDO GONÇALVES.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) ) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
60.102 FUNDEB – FUNDO  
NACIONAL D E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO  
TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Valor Global R\$ 169.984,36 (cento sessenta nove mil  
novecentos oitenta quatro reais e trinta seis centavos)  
Data: 17/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 082/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

#### Contratado: SANDRA ROSANA DA SILVA-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) ) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
60.102 FUNDEB – FUNDO  
NACIONAL D E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO  
TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Valor Global R\$ 132.804,00 (cento trinta dois mil oitocentos  
quatro reais)  
Data: 17/05/2016

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 083/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

#### Contratado: FRANCISCO LEONEL DE ASSIS-ME.

Objeto: O objeto deste Instrumento Contratual é a para a prestação dos serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural e urbana do Município de Cassilândia-MS, matriculados na Rede Pública de Ensino para o ano letivo de 2016, conforme calendário escolar, com o fornecimento da mão de obra (motorista (s) ) e o (s) veículo (s), em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

Dotação: 60. SECRETARIA  
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
60.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO  
60.102 FUNDEB – FUNDO  
NACIONAL D E VALORIZAÇÃO DO ENSINO BÁSICO  
12.361.0005.2.017 MANUTENÇÃO DO  
TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS  
TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
Valor Global R\$ 69.972,00 (sessenta nove mil novecentos  
setenta dois reais)  
Data: 17/05/2016

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO**



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**CECILIA REGINA RIBEIRO DA SILVA IMBRIANI, SECRETÁRIA MUNICIPAL E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas funções, e nos termos do inciso IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICA** e **HOMOLOGA** a contratação direta por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, a seguir:

A contratação direta da empresa: **CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME**, para a reforma do CREAS localizada a Rua Isaias Candido Barbosa S/N, no valor de R\$ 14.369,30 (quatorze mil trezentos sessenta e nove reais e trinta centavos).

Cassilândia-MS, 17 de Maio de 2016.

**CECÍLIA REGINA RIBEIRO DA SILVA IMBRIANI**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 080/2016.

Contratante: Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Contratado: **CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME**.

Objeto: O objeto deste **CONTRATO** é a contratação direta por empreitada por preço global, com regime de execução indireta da empresa **CONSTRUTORA ONIX LTDA-ME** reforma do CREAS localizada a Rua Isaias Candido Barbosa S/N.

Dotação:

40	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
40.102	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0014.2.043	MANUTENÇÃO CREAS/PAEFI
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

Valor Global R\$ 69.972,00 (sessenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais)

Data: 17/05/2016

### AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 671/2016.**

**EDITAL Nº 055/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio da sua **COMISSÃO DE LICITAÇÕES, TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de quantos possam se interessar, que, na data, horário e local abaixo informados, fará realizar licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, COM REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, objetivando a execução da obra de drenagem e pavimentação asfáltica das vias de acesso ao Salto, nesta cidade de Cassilândia-MS, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 808322/2014/MTURISMO/CAIXA, celebrado entre o Ministério do Turismo/Caixa e o Município de Cassilândia-MS, consoante as condições estabelecidas no ATO CONVOCATÓRIO e seus ANEXOS.**

### RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

**LOCAL:** PREFEITURA MUNICIPAL - SETOR DE LICITAÇÕES

**RUA:** Domingos de Souza França, nº 720 – centro – CASSILÂNDIA-MS.

**DIA:** 14/06/2016.

**HORAS:** 08:00 (oito) horas (MS).

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtido, mediante o ressarcimento da taxa de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3596-1301, em dias úteis no horário de 07h00min as 13h00min, ou pelo Email: [licitação@cassilandia.ms.gov.br](mailto:licitação@cassilandia.ms.gov.br)

Cassilândia-MS, 24 de Maio de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

PRESIDENTE DA CPL





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | N° 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

www.cassilandia.ms.gov.br

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2016.**

**EDITAL N° 054/2016.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 665/2016.**

O **MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do seu **PREGOEIRO**, o senhor, **EDSON DO CARMO HORÁCIO**, designado pela Portaria Municipal **198/2016 de 21/03/2016**, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **08/06/2016 às 08h00 (oito) horas (MS)**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA**, situada na Rua Domingos de Souza Franca, nº 720, Centro, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, objetivando a contratação de empresa do ramo pertinente, para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção e de reposição de primeira linha e menor preço, para atender a Secretaria Municipal de Obras Viação e Serviços Municipais, destinado a pequenas obras e reformas nas vias, logradouros e prédios municipais, e Secretaria de Educação para manutenção das Creches e Escolas deste município de Cassilândia-MS, com consumo estimado até 31/12/2016

**DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** O **EDITAL e seus Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 30,00(trinta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, pelo telefone/fax N°. (67) 3.596-1301, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min.

Cassilândia-MS, 23 de Maio de 2016.

**EDSON DO CARMO HORÁCIO**

**PREGOEIRO**

# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano IV | Nº 555

Quarta-feira, 25 de Maio de 2016

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO EM EXERCÍCIO: Marcelino Pelarin**

**PROCURADORIA GERAL:** Amim Antônio Fonseca

**SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO:** Aucirene Aparecida de Assis

**SEC. DE EDUCAÇÃO:** Ailton Martins dos Santos

**SEC. DE SAÚDE:** José Lourenço Braga Liria Marin

**SEC. DE OBRAS:** Reginaldo Dias

**SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE:** Cleiton da Silva Borges

**SEC. DE ADMINSITRAÇÃO:** Braulino Francisco de Moraes

**SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL:** Cecilia Regina Ribeiro da Silva Imbriani

**SEC. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO:** Altair Leonel da Silva

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE:** Valdecy Pereira da Costa

**1º VICE-PRESIDENTE:** Claudete Dosso

**2º VICE-PRESIDENTE:** José Martiniano de Moura

**1º SECRETARIO:** Arthur Barbosa de Souza

**2º SECRETARIO:** Waddy Moisés Neto

### VEREADORES

Admilson Cesário Santos (Fião)

Samuel Béu Gomes

Florisvaldo Barbosa Dias

Francisco Machado Filho

Márcia Leonel de Souza Oliveira

Marcos Perpétuo Leite da Costa